



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA MT

Lei Municipal de criação 954/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA/MT

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - Projeto PROCAD-SUAS-2023 do Município de Itaúba MT.

A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Itaúba MT**-, no uso das atribuições legais, que lhe confere na Lei nº 954/2013, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso e da outras Providências.

CONSIDERANDO: O registro na Ata nº 015/ CMAS/2023, da reunião Ordinária no dia 16 de agosto de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Itaúba MT

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - Projeto PROCAD-SUAS-2023, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaúba MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúba/MT, 17 de agosto de 2023.

Silvia Sueko Kaneno dos Santos

Presidente do CMAS

Decreto nº 038/2023

Itaúba MT

Av. da Saúde S/N Centro
Itaúba MT
Cep:78510000
Email: cmasitauba@gmail.com